



## ORDEM DO DIA

### VOTAÇÕES

Projeto de Lei Ordinária n.º 007/22 - Executivo Municipal  
"O Município de Gramado fica autorizado a contribuir financeiramente com o Centro de Tradições Gaúchas Manotaço e, dá outras providências".

[Projeto de Lei Ordinária n.º 008/22 - Executivo Municipal](#)  
["Autoriza a destinação de recursos públicos para a empresa prestadora do serviço de transporte coletivo de passageiros do município de Gramado, e dá outras providências"](#).

Sessão Extraordinária, em 20 de Janeiro de 2022.

Vereador Renan Sartori  
**Presidente**